DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/ Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaquariaiva.pr.gov.br



publicação.

DECRETOS

DECRETO nº. 200/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso DX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e, ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03277/2022, e,

Considerando a Diretriz nº. 12 do Plano Estadual de Sa a implantação do Programa Estadual de Qualificaç

Artigo 1º. Ficam credenciados para atuar como Agente Municipal nas ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador), com perrogativas concementes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os seguintes servidores:

o AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX897-5 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX961-

68; o GISELE MARINS, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX 753-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXXXXX339-65; O/OSIMARA MARIA DINIZ MOREIRA E OLIVEIRA, brasileira, casada,

servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.850-6 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXXX.838-73;

portadora da Cédula de Identitumo.

CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.838-73;

o CARINE FRANCIELE DE LIMA PEDROTTI, brasileira, viúva, servidora

m reovimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, O CARINE FRANCIELE DE LIMA PEDROI II, prasuera, viuva, servuora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmaceutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.407-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MFs soh "XXXXXX.309".
O NAJLA PAPA TEIXEIRA MARINHO DE BARROS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Médico Veterinário, CRMV nº. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.473-6 SESP-PR e inscrita no CPF (MFS sob. nº. VXXYX.409).

CRMV n°. 3277-PR, portadora da Cédula de Identidade RG. n°. XXXX.475-6 SESP-PR e inscrita no CFP/MF seb o n°. XXXXXXX69-90.0

• ALLEX DE PAULA PIETROBELLI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo efetivo de Arquiteto, portador da cédula de identidade RG. n°. XXXX421-1 SESP/PR e inscrita no CFP/MF n°. XXXXXV09-07.

• LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade RG. n°. XXXXXXV321-3 SESP/PR e inscrita no CFP/MF sob o n°. XXXXXXX229-34;

Artigo 2º. Fica revogado o Decreto nº. 671/2021

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua

Artigo 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recu

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejar

AMÁLIA CRISTINA ALVES

TANIA MARISTELA MUNHOZ tária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 201/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso XI de XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36, inciso VII da Lei Municípal nº. 2185/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº. 1922/2009 e seus anexos, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01932/2022.

DECRETA

Artigo 1°, A VACÂNCIA, no cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, cargo ocupado pela Senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.C. n°. XXXX.4049 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX.469-79, matrícula n°. 4.149, nomeada através do Decreto n°. 534/2012, datado de 05 de setembro de 2012, com base no Protocolo Geral sob n°. 01932/2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022.

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 202/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03741/2022, do cargo em provimento comissionado de CHEFE DO DIVISÃO CREAS, nomeada que fora através do Decreto nº. 033/2021, a Sembora ZENAIDE DE AZEVEDO FANHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX1265 IJI/96 e niscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXX979-34.

Jaguariaíva, 01 de abril de 2022

Artigo 3°. Publique-se. Registre-se. Anote-se Cabinete da Prefeita 31 de marco de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hun

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO Secretária Municipal de Habitação e Desenv

DECRETO nº. 203/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 15 §8° da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, os senhores:

Como Presidente, o Senhor:

 ANTÔNIO JOSÉ HORTÉNCIO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pessoal, portador da Cédula de Identidade R.C. n°. XX.XXX.190-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.99-72;

Senhors:

O CEILA JOSE BUENO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Relações Administrativas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX 568-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX 009-04.

Como responsavel pelo recebimento de EPI'S, EPC'S, uniformes e extintores, a Senhora:

 KETLIN SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CFF/MF sobr', XXXXXXX.89-X.

 Como responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:

DULIANA OLIVO DE SALES, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX959-1 IMP/RP e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXS59o ADRIANA DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora

o AUKIANA DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXXS8-5 IIPR /PR e inscrita no CPE/MF sob n°. XXXXX29-91.

• Como resnonsával nota provincia de contractiva de contra

Como responsável pelo recebimento de material e equipame eletrônicos em geral, o Senhor:

o RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX.594-6 SESP/FR e inscrito no CFF/MF sob n°. XXXXX.539-6.

Como responsável pelo recebimento de material escolar e de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, a Senhora:
CROSANE SCATOLIN MACHADO, brasileira, solieira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXX.236-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXX359-04.

• Como responsável pelo recebimento de equipamentos e peças para

veiculos automotores:

Netro de la composição de la composição de la composição de la composição de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Logistica, portador da Códula de Identidade R.G. nº. X.XXX.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXX.XX289-49;

• Como responsável pelo recebimento de materiais de con

geral, o Senhor:

o WILIAM CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX357-5 SESP/PR e inscrito no CFP/MF sob nº. XXXXXX089-83.

Como responsável pelo recebimento de material elétrico, o Senhor:
 o SILVIÓ BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público
municipal com eargo em provinento detivo de Eletricista NR - 10, portador da Cédula
de Identidade R.G. n°. XXXX.123-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n°.
XXXXXXA940-1.

Como responsável pelo recebimento de produtos farmacológicos e correlatos do Hospital Carolina Lupion - HCL:
 ROCÉRIO FRACALOSSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacéutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.398-78.

Como responsável pelo recebimento de material de expediente e de limentícios do Hospital Carolina Lupion - HCL, o Senhor:
 CASSIANO BORGES GONÇALVES, brasileiro, solteiro, servidor

público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX715-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX589-73.

Como responsável pelo recebimento de material de limpeza do Hospital Carolina Lupion - HCL, a Senhora:
 OSIANE AZEVEDO AUGUSTO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXX.105-9 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXXI.35-72.

Como responsável pelo recebimento de gêneros alimenticio Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, a Senho
MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, serv pública municipal com cargo em provimento eletivo de Nutricionista, portado Códula de Identidade RG. nº. XXXXX.599-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF st. XXXXXX.596-55.

Como responsável pelo recebimento de material de expediente d
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS, o Senhor:

VALDIR DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Oficial de Manutenção, portador d
Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX623-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXX983-0.

07 Páginas / Ano 6 / Edição nº 552

Como responsável pelo recebimento de material de limpeza da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, a Senhora:
 ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cedula de Identidade R.C. n°. XXXX.972-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.959-23.

Artigo 2º. Todas as mercadorias devem ser recebidas no Almoxarifado Central, exceto alimentos perecíveis e medicamentos.

Artigo 3º. A convocação dos membros designados neste Decreto, para recebimento das mercadorias e produtos, dar-se-á segundo a entrega dos mesmos junto ao Almoxarifado Central, conforme a Secretaria correspondente, constituindo falta grave, dekar o membro quando convocado de comparecer ao ato de recebimento de mercadorias.

Artigo 4°. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4°. da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 5°. Fica Revogado o Decreto nº. 386/2020

Artigo 7º, Publique-se, Registre-se, Anote-se

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO cretário Municipal de Administração e Recursos Huma

BRUNA SILVA MIRANDA

TANIA MARISTELA MUNHOZ

DECRETO nº. 204/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 02975/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, A Pretetta do Municipio de Jaguariava, Estado do Parana, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas astribuções que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art.1°. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n°. 02975/2022, que informa sobre um furto de peças do veículo GM/Zafira, placas AMN – 1676 na garagem municipal de veículos leves.

veiculos leves.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 06/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro; Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita. 31 de marco de 2022.

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ

DECRETO nº. 205/2022

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03347/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariada, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

Art. 1°. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n°. 03347/2022, que informa sobre um sinistro com o veiculo Caminhão Basculante VW/26.220, placas ASY – 2895, no Bairro Pesqueiro na data de 21/03/2022.

Art. 2°. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto n°. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Elled Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO retário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídio

DECRETO nº. 206/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso Il da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgánica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica <u>NOMEADO</u> diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 12º. lugar, o Senhor <u>WESLEY BLIAS DA</u> <u>SILVA MAINARDES</u>, portador da Cédula de Identidade RG. nº. XXXX.309-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-315, para o cargo de provimento rétivo de <u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório or 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO retário Municipal de Administração e Recursos Hun

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejas

SANDRA MARIA NEGRINI BRISOLA Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO nº. 207/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso Il da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso Id a Lei Municípial n°. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n°. 1922/2009 e seus anexos,

Artigo 1º, Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 14º, lugar (Cota para pessoas afro brasileiras), a Senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, portadora da Cédula delentidade RC, nº, XXXX,449-91 JIPR e inscrita no CPF/MF so nº, XXXXXX.449-79, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o línicio de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pr por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~diacorridos~a~partir~da~data~da~publicação~deste~Decreto.}$

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hum

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 208/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 8º: lugar, a Senhora ZENAIDE DE AZEVEDO FANHA, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº: XXXXI25-5 II/PR e inscrita no CPF/NH sob nº: XXXXX99-34 para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Nivile I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias rridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR-Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/ Regulamentado pelo Jaguariaíva/PR - C Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.bi

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO inicipal de Administração e Recur

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejan

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 209/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, niciso 1 da Lei Municípal nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 28º lugar, o Senhor BRUNO MACALHÁES, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXXXS99-SESP/PRE e inscrito no CPF/MF sob n°. XXXXXX69-07 para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio pro por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias los a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 210/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

Público, Edital 002/2014, classificada em 35º lugar, a Senhora DANIELE APARECIDA BRITO GARCIA, portadora da Cétula de Identidade R.G. nº; XXXX003-3 IJ/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXX03-20-26 para o cargo de provimento efetivo de ENFEMBIRO, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carriera.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO rio Municipal de Administração e Recursos Hum

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejame

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 211/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 002/2014, classificada em 37º lugar, a senhora <u>HELENICE FREITAS</u>, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº, XXXX/208-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX/179-38 para o cargo de provimento efetivo de <u>ENFERMEIRO</u>, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lejarao início de sua carriera.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pro por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias dos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recun

AMÁLIA CRISTINA ALVES

DECRETO nº. 212/2022

A Prefeita de Jaguariatva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, niciso 1 da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º, Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificado em 56º, lugar, a Senhora SANDRA MARA DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº, XXXXG521 II/PR e intano CPF/MF sob nº, XXXXXX519-36, para o cargo de provimento efetivo de PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL. Nivel I do quadro de pessoal da administração, perceberado os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias idos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ria Municipal de Finanças e Pla

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 213/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n° 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n° 1922/2009 e seus anexos,

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 3º. lugar, a Senhora <u>TATIANE</u>
<u>ZAMBIANCO</u>, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXX023-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX594-47 para o cargo de provimento efetivo de <u>PSICÓLOGO</u>, Nível 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejam

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 214/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 1º. lugar, a Senhora TAISE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXX378-6 SESP/PR e inscriba CFF/MF sob nº. XXXXXX290-911, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE TOPÓGRADO, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório r 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias dos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ria Municipal de Finanças e Planeja

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 215/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Parana, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 1º. lugar, a Senhora ANNA CASSIA ESPINDOLA DURANTE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXX883-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX79-42 para o cargo de provimento efetivo de MEDICO PEDIATRA, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabeleci dos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(tr\'es)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

 $Artigo\ 4^{\circ}.$ Este Decreto entra em vigor na $\ presente \ data.$

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipa I de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 216/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso Il da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgánica do Município, artigo 9°, inciso 1 da Lei Municípal nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica <u>NOMEADO</u> diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 2º. lugar, o Senhor <u>ISAQUEU PEREIRA</u> portador da Cédula de Identidade RC. nº. XXXX301-01SES/PF en iscrist no CPF/MF sob nº. XXXXXX789-32 para o cargo de provimento efetivo de <u>MOTORISTA</u> <u>HABILITACÃO C. D. e. E. Nivel</u> 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~O~nomeado~submeter-se-\'a~a~estágio~probatório~por~03~(três)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Huma

> BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipa l de Finanças e Planejamento

Secretária Municipa l de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 217/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípial n°. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n°. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, classificado em 8º lugar, o Senhor <u>HEILO ALEXANDRE</u>
<u>BODRIGUES</u>, portador da Cétula de Identidade R.G. nº XXXXV.446-811/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXX.988-84 para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA <u>ARBILITACÃO C. D. e. B.</u> Nivel I do quadro de pessal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua extraira.

 ${\bf Artigo~2^o.~O~nomeado~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(tr\'es)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejament

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n°. 218/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípial nº 2155/2010 e aínda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 1º. lugar, o Senhor FABIANO RICHARD FERREIRA, portador da Cédula de Identidade Ro. nº. XXXX.252-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-01 para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TABBALHO, Nível 1 do quadro de pessoul da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo}~{\bf 2^o}.~{\bf O}~{\bf nomeado~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(tr\'es)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejament

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 219/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II de Constituição Federal, artigo 67, inciso X, IA e XXVI da Lei Orgânica do Municipal, ortigo 9°, inciso 1 da Lei Municipal n°. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n°. 1922/2009 e seuso anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 2º lugar, a Senhora <u>LARYANI VITORINO</u>
<u>DOS REIS FRANCISCO</u>, portundora da Cédula lea Identidade RG, nº XXXX.175-3
SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.199-99, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>. Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os encimentos estabelecidos em Le para o início de sua

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

Freiena Municipai

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejament

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 220/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 3º. lugar, a Senhora FRANCIANE APARECIDA MARIANO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXXI613-SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXI019-0º, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório or 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

abinete da Prefeita, 01 de abril de 2

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 221/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso Id a Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 5º. lugar, o Senhor VINICIUS DE ALMEIDA AVILA, portador da Cédula de Identidade Rc. ñº. XXXX.4814 IJ/PR e inscribe no CPF/MF sob nº. XXXXXX.929-30, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFRMAGEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~O~nomeado~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio por 03~(três)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010). }$

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~dias} \\ {\bf corridos~a~partir~da~data~da~publicação~deste~Decreto.}$

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO no. 222/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n° 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n° 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, classificada em 6º lugar, a Senbora JULIANA MARTINS DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº. XXXX.888-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.299-67, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERNAGEM. Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n°. 223/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípial nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, dassificada em 7º lugar, a Senhora FLAVIA DE OLIVEIRA LUIZ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX/X89 SESEJY PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX/29-00, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelectidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter}. {\bf se} {\bf 4a~c.f.~e~art.}~21~da~Lei~Municipal~n^o.}~2155/2010).$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

> AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO n°. 224/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, classificade em 9º lugar, a Senhora JOYCE DE OLIVERSA

DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº XXXX.634-95ESP/PR e inta no CPF/MF sob nº. XXXXXX.019-61, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO

EM ENFERNAGEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lopara o incico de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO cretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 225/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 10º. lugar, a Senhora <u>LUCIANE DE SOUZA BENEDITO</u>, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº. XXXXX1248 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX599-62, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMACEM</u>, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio p por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.}$

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 226/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 12º lugar, a Senbora ANA IULIA DA SILVA MAIA, portadora da Cédula de Identidade RC, nº. XXXX.850 SSEN/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX799-94, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter-se-\acute{a}~a~est\'{a}}$ por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010)

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hum

BRUNA SILVA MIRANDA retária Municipal de Finanças e Pla

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 227/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n° 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n° 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificade em 13º. lugar, a Senhora ANA LUCIA XAVIER DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Rc. r.º XXXX.195-SI JI/P Re inscrita no CPF/MF sob rº. XXXXXXS19-37, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pr por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias ridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 228/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n° 2155/2010 e aínda em conformidade com a Lei Municípal n° 1922/2009 e seus anexos,

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 15º lugar, a Senhora IACQUELINE RODRIGUES LUZ BARGOSA, portadora da Cédula de Identidade RC. nº. XXXX.726-3 SESI/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XX.486-09, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os ventimentos estabelecidos em Lei para o início de sua

 ${\bf Artigo} \ {\bf 2^o}. \ A \ nomeada \ submeter-se-\'a \ a \ estágio \ probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal <math>n^o. 2155/2010$).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias idos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO unicipal de Administração e Recu

BRUNA SILVA MIRANDA tária Municipal de Finanças e Planejan

AMÁLIA CRISTINA ALVES ecretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 229/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípia nº 2.155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípia nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 16°. lugar, a Senhora EDILMARA VICENTE BISPO LOUZADA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. XXXX106-3 IJ/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXX06-837, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMACEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pro r 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA tária Municipal de Finanças e Planeja

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO no. 230/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Publico, Edital 001/2021, classificada em 18º lugar, a Senhora <u>FERNANDA</u>

<u>RODRIGUES DE MELLO</u>, portadora da Cédula de Identida e RC, nº XXXXX.262-5

SESP/FR e inserita no CFF/MF sob nº XXX.XXX.590-16, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pr por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias los a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO micipal de Administração e Recursos Hu

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 231/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senbora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso 1 da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 19°. lugar, a Senhora <u>BRUNA SOTA MICHALOWSKI</u>, portadora da Cédula de Identidada RG. n°. XXXXX0312-SSSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n°. XXXXXX729-S8, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMACEM</u>, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 232/2022

ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 2150/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº. 2150/2010 e ainda em conformidade com a L

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 20º. lugar, a Senhora ANA PAULA FERRAZ QUADROS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXVSSS-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXXVD9-12, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo} \ {\bf 2^o}. \ A \ nomeada \ submeter-se-\'a \ a \ estágio \ probatório por 03 (três) anos (art.41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal <math>n^o$. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA tária Municipal de Finanças e Planeja

AMÁLIA CRISTINA ALVES

DECRETO nº. 233/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, II e XXIV da Lei Organica do Municio, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal n°. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal n°. 1292/2009 e seus anexos,

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificade em 25º. lugar, a Senhora AMANDA FRICO ANTUNES, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°, XXXX/274 61/JPR e intra no CPF/MF sob n°. XXXXXXS99.31, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art.41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias idos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 234/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso 1 da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º, Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 2ºº, lugar, a Senhora THALIA DE MELLO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº X.VXXX626-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX769-85, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMACEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo so venicimatos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(tr\'es)~anos~(art.41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias ridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ria Municipal de Finanças e Planeja

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 235/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 29º. lugar, a Senhora ROCERIA LOPES DE OLIVEIRA DE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidada RG. nº. XXXXX614-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX359-74, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua construirento.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio p por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.}$

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hum

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 236/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica <u>NOMEADA</u> diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 30º. lugar, a Senhora <u>ALANA THAYANE</u> <u>NOGUEIRA</u>, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX2637 SESP/PR e inscrita no CPF/AMF soh nº. XXXXXX65947, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</u>, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio p por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Cabinete da Prefeita 01 de abril de 2022

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúdo

DECRETO nº. 237/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senbora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n° 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n° 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º, Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 32º lugar, a Senhora KAROLYNE DE OLIVEIRA MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XXXXX8001-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº, XXXXXX099-00, para o cargo de provimente efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua

 ${\bf Artigo~2^o.~A~nomeada~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(tr\'es)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^o.~2155/2010).}$

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (qu rridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hu

RRIINA SII VA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúdo

DECRETO nº. 238/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 34º. lugar, a Senhora MONICA LOPES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX346-1 SESP/PR e inscrita to CPF/MFs ob nº. XXXXXX919-86, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quidos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hum

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúd

DECRETO nº. 239/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, dassificada em 35º. lugar, a Senhora KEYIT ELLEN APARECIDA CARDOSO CAMARCO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.9595 01/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.349-16, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMACEM, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias os a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúdo

DECRETO nº. 240/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X XI e XXIV da Lei Orgânica do Municípia, artigo 9°, inciso II da Lei Municípal n°. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal n°. 1292/2009 e seus anexos,

Público, Edital 001/2021, classificada em 38º. lugar, a Senhora MARAINA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidada RC, nº X.XXXI.180 II/PR e inscrita no CPF/MF soh nº XXXXXX.799.95, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMACEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^\circ.~A~nomeada~submeter-se-\'a~a~estágio~probatório por 03~(três)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^\circ.~2155/2010).}$

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias idos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejam

DECRETO nº. 241/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal n°. 2155/2010 e aínda em conformidade com a Lei Municípal n°. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica NOMEADO dia Público, Edital (011/2021, classificado em 39º lugar, o Senhor AMÉRICO FERNANDES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.C. nº. XXXX. 890-8 II/PR e inscrito no CPF/MF so hº. XXXXXXX.149-31, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo} \ {\bf 2^o}. \ {\bf O} \ {\bf nomeado} \ {\bf submeter-se-\'a} \ {\bf a} \ {\bf est\'agio} \ {\bf probat\'orio} \ {\bf por} \ {\bf 03} \ ({\bf tr\'es}) \ {\bf anos} \ ({\bf art.} \ {\bf 41} \ {\bf da} \ {\bf C.F.} \ {\bf e} \ {\bf art.} \ {\bf 21} \ {\bf da} \ {\bf Lei} \ {\bf Municipal} \ {\bf n^o}. \ {\bf 2155/2010}).$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~dias~corridos~a~partir~da~data~da~publicação~deste~Decreto.}$

 $\mathbf{Artigo}~\mathbf{4}^{\mathrm{o}}.$ Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO retário Municipal de Administração e Recu

BRUNA SILVA MIRANDA cretária Municipal de Finanças e Planejam

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 242/2022

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, classificada em 41º llugar a Sembora **DBILAMA BARBOSA BEZERRA GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade R.C. nº. XXXXX520SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX519-34, para o cargo de provimento efeiro de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o inicio de sua

carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio pro por 03 (très) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

 ${\bf Artigo~3^o.~A~posse~dar-se-\'a~no~prazo~de~15~(quinze)~dias~corridos~a~partir~da~data~da~publicação~deste~Decreto.}$

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejame

AMÁLIA CRISTINA ALVES ecretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 243/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 97, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Público, Edital 001/2021, classificada em 43º llugar, a Senhora <u>HELEN CRISTINA DE SOUZA</u>, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX3-515-55EP/FR e incisa no CPF/MF sob nº. XXXXXX-99-00, para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMACEM</u>, Nivel 1 do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da C.F. e art. 21 da Lei Municipal n°. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias os a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AMÁLIA CRISTINA ALVES Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 244/2022

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgánica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municípal nº 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municípal nº 1922/2009 e seus anexos,

Público, Edital 001/2021, classificada em 45º. lugar, a Senhora <u>GISELE DO CARMO</u>
<u>CARVALHO</u>, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.1080-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.869-36 para o cargo de provimento efetivo de <u>TÉCNICO EM ENFERMACEM</u>, Nivel I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

 ${\bf Artigo~2^\circ.~A~nomeada~submeter-se-\'a~a~est\'agio~probat\'orio~por~03~(três)~anos~(art.~41~da~C.F.~e~art.~21~da~Lei~Municipal~n^\circ.~2155/2010).}$

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Hu

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES

DECRETO nº. 245/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03582/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariera, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº, 2155/2010 e de acorde com o Decreto nº, 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 03582/2022, que informa sobre um furto ocorrido no local que abriga transmissores e equipamentos da Rádie Jaguariaíva na data de 24/03/2022.

Art. 2°. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto n°. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de su disposições em contrário.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Pla

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 246/2022

Súmula: Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 03768/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso de susa artibuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n°2, 1285/2010 e de acordo com o Decreto n°. 006/2022, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1°. Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fato responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob n°. 03768/2022, que informa sol os fatos descritos no Boletim de Ocorrência n°. 2022/256489.

Art. 2º. A comissão Sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 006/2022, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Matheus Rissatto Rivoiro, Eliel Mendes dos Santos Sales Vieira e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 4°. Publique-se. Registre-se. Anote-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recur

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejan

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 001/2022 - SARH

Dispõe sobre a estabilidade de servidores dá outras providências.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, Secretário Municipal de

Considerando o Decreto nº 190/2022 que Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Homologar Ato de Estabilidade por meio de Portaria aos servidores com cargo de provimento efetivo;

Considerando que os servidores cumpriram o prazo previsto no artigo 23 da Lei Municipal 2155/2010;

Considerando que os servidores foram avaliados por seus ores hierárquicos, e foram aprovados na Avaliação de Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Estabilidade aos servidores abaixo

MAT	NOME	CARGO	ADM	
5735	ADELAR MARTINS DA COSTA PASSOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01/03/2019	
5696	ADRIELE MOREIRA FRANÇA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019	
5745	AMANDA WEIGERT TORRES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19/03/2019	
5672	ANA CAROLINA BLUM	EDUCADOR INFANTIL	02/02/2019	
5740	ANDERSON MACIEL DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE	12/03/2019	
5713	BEATRIZ RIBEIRO DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	18/02/2019	
5663	BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019	
5738	BRUNA PAULUK RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2019	
5675	CARLA PRISCILA DE SOUZA SALES MACHADO	EDUCADOR INFANTIL	03/02/2019	
5662	CASSIA CRISTINA DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019	
5661	CIOLANDA BUENO DA LUZ	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019	
5686	CRISTIANE ACOSTA	PROFESSOR	04/02/2019	
5711	CRISTIANE APARECIDA KOXNE CAMPOS	COZINHEIRA/MERENDEIRA	18/02/2019	
5719	DANIEL DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	22/02/2019	
5660	DANIELE COLODEL	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019	

811	DEIVED OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	19/12/201
676	DENISE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2019
871	EDICLEIA RODRIGUES TAI	EDUCADOR INFANTIL	02/02/2019
705	ELUCIANE DOS SANTOS LEONARDO ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/02/2019
747	EZEQUIEL RIBAS SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19/03/2019
748	FABIANO BURATTI	MOTORISTA C, D E E	19/03/2019
733	FABIOLA GOUVEIA TOMAZ DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	01/03/201
890	FLAVIA ALEXANDRA CARPINSCKI DE FREITAS	EDUCADOR INFANTIL	05/02/201
877	FRANCISCO MORENO DA SILVA NETTO	PROFESSOR	01/02/201
588	GABRIEL BIGLIA WASILEWSKI	PROJETISTA	04/02/201
816	GEZIEL DE MATOS	AGENTE DE SAÚDE	07/01/201
732	GISELE ALMEIDA DE MATOS FERRAZ	EDUCADOR INFANTIL	01/03/201
870	GIZELE DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
845	JACKSON LUIS FARIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/02/201
710	JANICE TOMAZ DE MIRANDA PEDROSO	EDUCADOR INFANTIL	18/02/201
869	JAQUELINE VALERIO DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
646	JHENIFFER SIMÃO DOBKE	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/02/201
824	JOÃO MARCEL FURQUIM	MOTORISTA HABILITAÇÃO C. D E E	09/01/201
810	JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA	ELETRICISTA NR10	13/12/201
815	JONATHAN STEFANO C. GUILHERME	FISIOTERAPEUTA	07/01/201
617	JOSELIA DE MATOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	07/01/201
618	JUSILAN PATRICIA BUENO DA LUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	07/01/201
858	KEILA MARA BUENO DE ARAUJO	PROFESSOR	01/02/201
368	KELLEN BEZERRA DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
742	KETHLYN SILVA DA LUZ	ENFERMEIRO	25/03/201
744	LADY PAMELA FRANCIELE ARIADNE TEIXEIRA LUGAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	19/03/201
737	LEILA RODRIGUES	ENFERMEIRO	12/03/201
356	LILIAN MARIA MULLER DA SILVA	PROFESSOR	01/02/201
199	LOURIVAL CANDIDO	EDUCADOR INFANTIL	11/02/201
357	LUCIANA APARECIDA SANTOS BUENO LENART	PROFESSOR	01/02/201
704	LUCIANA FARIA CORREIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	13/02/201
709	LUCIANA RODRIGUES ALVES DE CAMARGO	EDUCADOR INFANTIL	18/02/201
576	MARCELO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE MUSICA	22/01/201
584	MARCO AURÉLIO DE SOUSA	ELETRICISTA PREDIAL	25/05/201
365	MARIA VITÓRIA DE JESUS ALVES	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
748	PALOMA MAINARDES BALDISSERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18/03/201
381	PAULA MULLER MAURICIO DE SOUZA	MONITOR	01/02/201
352	PERCI LABRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
544	POLIANE OLIVEIRA QUINTÃO	PSICÓLOGO	12/03/201
337	PRISCILA RAMOS TEIXEIRA DE GOVEIA	AGENTE DE SAÚDE	22/01/201
112	RODRIGO MARTINS DA COSTA PASSOS	ELETRICISTA PREDIAL	18/12/201
707	ROSANE BUENO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	18/02/201
393	ROSICLEIA TEIXEIRA BARRETO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	06/02/201
385	RUTIELEM GEFUNI	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	04/02/201
366	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
578	SILVANA APARECIDA ANTUNES	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
743	SILVANA BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/03/201
720	SILVANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	22/02/201
367	TAINĂ DOS SANTOS BUENO DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL	01/02/201
351	TELMA FERREIRA DE PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/201
521	THAIZ VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/201
307	VALDELICE PAES DE OLIVEIRA	MONITOR	19/11/201
349	VALDIR DE MIRANDA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01/02/201
359	VALERIA BUTCHEL OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019
364	WAYNE FERNANDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	01/02/2019

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

IOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se Registre-se

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 006 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso da atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homolo através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 01 a 11 de abril 2022, esentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
 Carteine de Identificate;
 Título de Eleitor;
 Cadastro de Pessos Física (CPF);
 Certidão de Nascimento Casamento;
 Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 Comprovante de quitação com as obrigações militares (para he
 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);

- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (attivo); Cartéria de Trabalho (fagina da foto, frente e verso); Comprovante de escolaridade exigido para o cargo; Certidão de quitação das obrigações eleitorias (expedida pelo Cartório Eleitoral); Certidão de Antecedentes Criminais;

- Certidio de Antecedentes Criminais;
) Comprovante de endereço attuilizado;
 Habilitação no Orgão de Classe;
 RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
 CPF dos filhos dependentes até 21 anos
 Extrato previdenciário (CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais)
 Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
			PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SHADS
			DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANA
2*	CAMILA TEIXEIRA DE MELLO FLORIANO	247741	LUCIA FARIA MILECH
CI ASSIE	CARGO: FONOAUDIÓLOGO	LINEC	HISTIEICATIVA
CLASSIF.	CARGO: FONOAUDIÓLOGO NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
CLASSIF.		INSC.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS
		INSC.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ADRIAN
10		INSC.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ADRIAN APARECIDA DA SILVA MAURICIO E DO PEDIDO
		INSC.	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ADRIAN

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E

SSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5*	DANIEL MARCOS TININ	247664	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE DAVERSON JUNIOR ROSA E DO NÃO COMPARECIMENTO DE LEONARDO VINICIUS PEDROSO DA SILVA E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JULIANO DA SILVA RATIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, em 01 de abril de 2022

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 024 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de <u>01 a 11 de abril 2022</u>, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, iunto Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) Título de Eleitor; d) Cadastro de Pessoa Física (CPF); e) Certidão de Nascimento/Casamer
- d) Cadastro de Pessoa Fisica (CPF);
 c) Certidão de Nascimento (Sasamento;
 f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
 h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);

- 1) Universa de Histonico Argonia de codo, regional de Codo, regional de Codo, por Cargo, 20 Comprovante de escolaridade exigiglo para o cargo, 8) Certifida de quintação das obrigações eletionais (expedida pelo Cartório Eleitoral); O Certifida de Adricededines Criminais; Cartorio C

- Habilitação no Orgão de Classe; RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a); CPF dos filhos dependentes até 21 anos Extrato previdenciário (CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
479	RENDÁ PAES NIEMES	1547	PARA ATENDER AS NECESSADADES DA SENAS DEVIDO EXOMERACIDADES DA SENAS DEVIDO EXOMERACIDADES DA SENAS DEVIDO EXOMERACIDADES DA SENAS DEVIDO EXOMERACIDADES DA SENAS DEVIDADES ANTIGORAS DA SENAS DE SENAS DE SENAS DE NATANNA JUNIQUERA LEAL COSTA PELA E MACOCAMPARCIDADES DA SENAS DE ED DA SE ED DA SENAS DE ED DA SENAS DE ED DA SENAS DE ED DA SENAS DE ED D

Γ	CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
	9*	ROSILENE DAS GRAÇAS COSTA CORREA	771	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE SEMAS E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE SINES DE CIADAROS COSTA E DA DESISTÈNCIA DE JUSICAN PATRICIA BUENO DA LUZ E DO NÃO COMPARECIMENTO DE NECIO MOREIRA RODRIGUES E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MISTA CRUZ VIERRA LUZ DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANDRIGUE

CARGO: TELEFONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2*	ALINE MARTINS FERREIRA	771	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE ADRIANA APARECIDA D

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 01 de abril de 2022.

ALCIONE LEMOS

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 43-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ATRAVÉS DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA
PARA SER LITILIZADO NO TRANSPORTE DE PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DE GALHOS E ENTULHOS DE VIAS PUBLICAS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18 de abril de 2022, às

ABERTURA DA LICHTA/AQU. 16 de abril de 2022, as 14h30min. LOCAL DE ABERTURA. Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mailt-compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ . Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo
 Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às

Jaguariaíva, 31 de março de 2022.

DENEVAL BUENO NETO **PREGOEIRO**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA E MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER A SMDUL EM 2022.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.089/2021 CONTRATADA: DANIEL FERREIRA APOLONIO - EIRELI. CNPJ: 32.135.384/0001-46 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 197.261,70

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO № 28/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA 31/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.088/2022 CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA. CNPJ: 04.128..111/0001-39 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 179.892,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 objetivando a Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar para distribuição à Rede Municipal de Ensino, no ano de 2022, em consonância à Lei Federal N° 11,947, de 16 de junho de 2009 e Resolução N° 06 de 08 de maio de 2020 do Fundo de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.053/2022 CONTRATADA: ANTONIO CARLOS HOFMANN CPF: 051.956.798-60| VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.880,00 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1 054/2022 CONTRATADA: CARLOS ALVES DE MIRA
CPF: 023.682.879-73 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.800,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.055/2022 CONTRATADA: CLAUDIO CEZAR DE LIMA CPF: 825.360.909-49| VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.920,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.056/2022 CONTRATADA: ELOIR ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS CPF:059.057.309-89 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.690.00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.057/2022 CONTRATADA: ERIDY DA CRUZ CPF: 089.598.959-03 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.108,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.058/2022 CONTRATADA: FELIPE MATEUS DE ALMEIDA CPF: 098.215.149-79 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.500,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.059/2022 CONTRATADA: FRANCISCO KONAGESKI JUNIOR CPF: 000.553.299-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.810,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.060/2022 CONTRATADA: IVETE BUTURE GONÇALVES CPF: 018.609.439-69 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.840,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.061/2022 CONTRATADA: IZAIAS MOREIRA CPF: 287.626.149-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.538,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.062/2022 CONTRATO DE PORNECIMIENTO Nº 1.302/2022 CONTRATADA: JAIME MARTINS DE SOUZA CPF: 739.005.329-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.465,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.063/2022 CONTRATADA: JOSE CARLOS VIDAL FILHO CPF: 059.404.539-88| VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.482,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.064/2022 CONTRATADA: LUIZ CARLOS GIRO CPF: 368 046 739-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19 760 00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.065/2022 CONTRATADA: JOSÉ SILVANO SEGALA CPF: 198.188.968-07 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.780,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.066/2022 CONTRATADA: LUANA CAROLINE DOS SANTOS MARTINS CPF: 072.393.889-05 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.125,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.067/2022 CONTRATADA: LEONARDO MATEUS KONAGESKI CPF: 082.951.859-26| VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.980,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.068/2022 CONTRATADA: MARCELO CONDE CPF: 088.413.769-45 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.975,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 1.069/2022 CONTRATADA: MARCORELIO LUIZ OTTO CPF: 395.867.589-15| VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.400,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.070/2022 CONTRATADA: MARIA DO CARMO F. DE LIMA SANTOS CPF: 624.081.199-87 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.952,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO № 1.071/2022 CONTRATADA: MARIANO SOVINSKI CPF: 214.257.799-72 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.060,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.072/2022 CONTRATADA: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS CPF: 964.958.639-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.250,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.073/2022 CONTRATADA: NELSON DONIZETE GONÇALVES CPF: 434.957.969-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.220,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.074/2022 CONTRATADA: NEUZA POZZA DE OLIVEIRA CPF: 009.298.238-77 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.740,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.075/2022 CONTRATO DE PORNECIMIENTO N. 1.573/2022 CONTRATADA: OSNI CARNEIRO CPF: 046.220.239-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.900,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.076/2022 CONTRATADA: RUBENSNIR DE ALMEIDA CPF: 540.656.589-34 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.660,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.077/2022 CONTRATADA: RONEI JOSE MICHALOSKI CPF: 044.404.599-60 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.805,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.078/2022 CONTRATADA: VALDECIR CONDE CPF: 028.375.729-93| VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.875,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.079/2022 CONTRATO DE PORNECIMIENTO Nº 1.379/2022 CONTRATADA: VANIA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 074.994.079-42 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.842,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.080/2022 CONTRATADA: ZEILA GONÇALVES CPF: 410.887.199-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.135,00

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.087/2022 CONTRATADA: OSORIO PINTO MENDES NETO CPF: 441.506.879-00 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.700,00

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.092 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Estado do CONTRATANTÉ: MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 — Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MP nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA CONTRATADO: ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.079.552/0001-25, com sede à Avenida Dos Autonomistas, Cidade de Osasco-SP, CEP: 06.020-012, neste ato representada por ÁLVARO ESPER DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.721.948-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se os seguintes aditamentos:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 30/03/2023;
- Concessão de reequilibrio econômico financeiro conforme IGP-M acumulado no período conforme planilha orçamentária anexa ao processo, ajustando o valor contratual para R\$ 9.283,90
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 30 de março de 2022

ESTEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO Secretário Municipal de Administração e Recurs

1° TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE N° 24/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 1.464 /2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 — Cidade Alta, inscrita no CN,P.J./MP nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaria/va/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0001-01, com sede à Av. Juscelino Kubitschik de Oliveira, 10789, Cidade Industrial, Curliba/PR, neste ato representada por CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 029.858.189-23, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Em conformidade com o artigo 65, I da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, concede-se os seguintes aditamentos:

- Concessão de acréscimo no percentual de 25% no valor total, o que corresponde a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
- 2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE E EFICÁCIA
- 3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.
- E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaquariaíva/PR, 31 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA Alcione Lemos - Prefeita Municipa

SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO

CON CONTRACTOR OF THE CONTRACT W. W. Salah

A CO CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE